



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 11 / 04 / 2025  
 Registrado sob o nº 236 / 2025  
 Sessão de 15 de 04 / 2025  
 Funcionário Márcio J. Vicente  
SERVIDOR

- Projeto Emenda Lei Orgânica
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda Modificativa.

003/2025  
 NÚMERO

**A U T O R I A: COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E EFICÁCIA LEGISLATIVA**

**“PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA  
 AO ‘CAPUT’ DO ART. 1º DO PROJETO  
 DE LEI 006/2025, E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS”.**

I – Na qualidade de Relator desta Comissão e em conjunto com os demais membros, vimos apresentar uma correção onde consta o nome do antigo proprietário para o atual e legítimo proprietário do imóvel constante do projeto em epígrafe, com o apoio dos membros das Comissões Permanentes de Justiça, Redação e Eficácia Legislativa e de Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, em conformidade com o art. 173 e seguintes do Regimento Interno, apresentamos a seguinte Emenda Modificativa:

**O ‘caput’ do art. 1º do Projeto de Lei Nº. 006/25, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:**

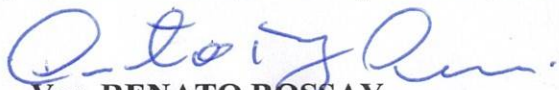
“.....  
**Art. 1º O imóvel rural registrado sob a matrícula nº 22.121, do Cartório do 1º Ofício (Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana), de propriedade de HACIENDA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF so o nº 56.875.563/0001-88, denominado Chácara Anis, como área total de 55,2654 hectares, localizado no Município de Aquidauana-MS, passa a ser considerado como Área de Expansão Urbana**  
 .....

**II - JUSTIFICATIVA:**

A presente Emenda Modificativa visa corrigir o nome do proprietário do imóvel a ser transformado em área de expansão urbana, tendo em vista o ofício nº 041/PJM/2025 do Poder Executivo que encaminha a matrícula do imóvel.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de abril de 2025.

  
 Ver. **NILSON PONTIM**  
 - PRESIDENTE -

  
 Ver. **RENATO BOSSAY**  
 - RELATOR -

  
 Ver. **SARGENTO CRUZ**  
 - VICE-PRESIDENTE -